



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 075/86.



E M E N T A : Denomina de Rua José Heleno de França, a 1ª travessa sobre a Rua Dom Luiz de Brito, e dá ou tras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Heleno de França, a 1ª travessa sobre a Rua Dom Luiz de Brito.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar placa alusiva' de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1986.


- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.